Escola Técnica do SUS - ETSUS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564822
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA 012/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – MARABÁ

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres", vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA torna pública a ABERTURA de inscrições para o Curso de Qualificação para Agente de Combate as Endemias, no município de Marabá.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 - O presente edital tem por objeto a abertura de inscrições para o Curso de Qualificação para Agente de Combate as Endemias, no município de Marabá.

2. DAS VAGAS:
2.1 - São ofertadas 40 vagas.
2.2 - A distribuição de vagas encontra-se no anexo I deste Edital.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:
3.1 - O Curso de Qualificação para Agente de Combate as Endemias tem carga horária de 400 horas e duração de 06 meses.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO:
4.1 - Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
4.1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
4.1.2 - Ter ensino médio completo, comprovado com declaração ou histórico escolar;
4.1.3 - Ser preferencialmente servidor público efetivo;
4.1.4 – Ser Agente de Combate as Endemias;

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
5.2 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/08 a 16/08/2013, até às 17 horas;
5.3- As inscrições deverão ser encaminhadas para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207, entre Avenida Visconde de Souza Franco (DOCA) e Almirante Wandenkolk - Umarizal;
5.4 – O Edital estará disponível no site: www.saude.pa.gov.br/etsus;
5.4 – No ato da inscrição os canditados deverão apresentar preenchidos os formulários de inscrição, conforme anexos II e III deste Edital.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia (não é necessário autenticar) dos seguintes documentos:
6.1.1 - Carteira de Identidade;
6.1.2 - CPF;
6.1.3 - Comprovante de escolaridade;
6.1.5 – Certidão de Quitação Eleitoral;
6.1.6 – Termo de Compromisso Individual (Anexo II);
6.1.7 – Declaração de Exercício de Atividade/Liberação (Anexo III);

7. INÍCIO DAS AULAS:

Município de Realização	Módulo	Período
Marabá	I	26/08 a 30/08/2013

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;
8.2 - Somente serão aceitas as Inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza;
8.3-Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
Belém, 07 de agosto de 2013.
Raimundo Nonato Bittencourt de Sena
Diretor da ETSUS/PA

ANEXO I

Município de Realização	Nº de vagas ofertadas
Marabá	40 vagas
Total	**40**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO _____

1. NOME				2. SEXO	M ( ) F( )
3. C. IDENTIDADE	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR	5. DATA DE NASC.		6. CPF	
7. ENDEREÇO					
8. BAIRRO		9. CEP		10. MUNICÍPIO DE NASC.	
11. FONE		12. FAX		13. E-MAIL	
14. ESCOLARIDADE				15. GRADUAÇÃO	
( ) ENSINO FUND. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) PÓSGRADUAÇÃO:_____				_____	
16. CARGO/FUNÇÃO	17. MAT. FUNCIONAL			18. LOCAL DE LOTAÇÃO	19. HORÁRIO DE TRABALHO
20.MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:					
21.OPÇÃO DE HORÁRIO/TURNO, SE FOR O CASO:					
22. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO:					
23. SITUAÇÃO FUNCIONAL:					24. TEMPO DE SERVIÇO:
( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( )CARGO COMISSIONADO					
25. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO:					

TERMO DE COMPROMISSO
Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".
Fica o compromisso de que a ausência do servidor no primeiro dia de aula implicará automaticamente na eliminação do curso, exceto quando se pronunciar por motivo justificável (doença, viagem inesperada a trabalho), mediante a apresentação do documento de justificativa assinado pela chefia imediata.
O participante deverá apresentar, preferencialmente, anuência da chefia imediata para participação no curso/capacitação/oficina, comprovando com a assinatura na ficha de inscrição.
O participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
O participante que evadir-se do curso/capacitação/oficina fica impedido de outras programações da ETSUS "Dr. Manuel Ayres" por um (01) ano.
O participante receberá certificado emitido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".
O participante poderá ser solicitado por esta Escola para executar a multiplicação dos conteúdos absolvidos neste curso/capacitação/oficina, e não poderá abster-se de colaborar, como multiplicadores quando necessário.
O participante ao término de cada Módulo ou do curso, deverá, individualmente ou em grupo, produzir conhecimento e estes serão usados pela ETSUS sem nenhum direito autoral.
Belém, ____/____/____

_____ _____
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata **Assinatura do Servidor**

ANEXO III
(modelo)
DECLARAÇÃO
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE / LIBERAÇÃO
Declaro que o servidor (a) _____ Lotado (a) no Setor _____ do (a) _____ exerce atividade _____ _____ e tem disponibilidade para cursar o Curso de Qualificação para Agente de Combate as Endemias com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas por mês.
Belém-Pa ___/____/_____.

_____
Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata
Obs.: Fazer declaração com logomarca da instituição.

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564877
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 05/08/2013
Valor: 118.713,46
Vigência: 05/08/2013 a 05/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e Adequar o percentual de Reajuste de 4,9052800% do IGP-M (FGV).
Contrato: 18
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: SOCIEDADE PRODUTORA UNIÃO -SOPRU/OSCIP
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 18
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA
Email: SOPRUPA@HOTMAIL.COM
Telefone: 9199428122 Fax: 9132241203
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565452
PORTARIA N° 835 DE 10 DE JULHO DE 2013
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **n° 2008/471585.**
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo**.**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO
54191186/2	MARIA ZERINA GONÇALVES DE SOUZA	URE MIA	TÉC. EM RADIOLOGIA	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565455
PORTARIA N.° 758 DE 01 DE AGOSTO DE 2013
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.°3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado n.° 31903 de 28/04/11.
Resolve:
DESIGNAR, a servidora, MARIA DAS GRAÇAS JANDIRA PARENTE, Matricula n.° 5552478-3. para responder pelo SETOR FINANCEIRO DO 1° CRS/SESPA, no período de 01/08/13 a 30/08/13, em substituição a titular.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
1° Centro Regional de Saúde, em 01/08/13.
Ana Mélia Santos Ramos de Oliveira
Diretora do 1° CRS/SESPA

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565436
PORTARIA N° 531 DE 11 DE JULHO DE 2013
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **n° 2009/274839.**
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE